



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO – Publicado no Boletim UFRJ nº 41**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ – Mestrado em Direito, Área de Concentração Teorias Jurídicas Contemporâneas, considerando a greve dos servidores técnicos-administrativos da UFRJ, dos correios e dos bancários, bem como as consequentes dificuldades na realização das inscrições para o processo seletivo 2011, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão prorrogadas as inscrições para a seleção ao ingresso no Curso de Mestrado em Direito da UFRJ no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

### **DO PRAZO DE INSCRIÇÕES:**

Art. 1º As inscrições poderão ser efetuadas até 18/11/2011, das 10 às 18 horas, na Secretaria do PPGD/UFRJ (Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, situada na Rua Moncorvo Filho, nº 8, andar térreo).

### **DO CALENDÁRIO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte calendário para as provas do processo seletivo de ingresso ao Curso de Mestrado em Direito do PPGD-UFRJ:

- I - Prova de Língua Estrangeira - 29/11 – de 14:00 às 16:00 horas
- II - Resultado da Prova de Língua Estrangeira – 30/11 – 13:00 horas
- III - Pedido de vistas da Prova de Língua Estrangeira – de 30/11 até 01/12
- IV - Resultado Final da Prova de Língua Estrangeira - 02/12 – 13:00 horas
- V - Prova de Conhecimentos Específicos - 05/12 – de 13:00 às 17:00 horas
- VI - Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos – 07/12 às 13:00 horas
- VII - Resultado da Avaliação do Pré-Projeto – 12/12 às 13:00 horas
- VIII - Entrevista 15 e 16/12 - a partir das 10:00 horas
- IX - Resultado Final 16/12 – 17:00 horas

### **DO PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA**

Art. 3º - Os pedidos de isenção devem ser encaminhados à Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado, por requerimento entregue na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de



Direito, de acordo com modelo (anexo III), no período de 17/10 a 24/10/2011, de 10 às 17h, juntamente com os seguintes documentos:

- a) declaração de Imposto de Renda do candidato e/ou de seu responsável, referente ao último ano base declarado;
- b) contracheque, declaração de salário, pensão, aposentadoria do candidato, se houver;
- c) comprovação de que concluiu, ou concluirá, o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial); e
- d) outros documentos comprobatórios que o candidato julgar necessários.

§1º A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no dia 25/10/2011, por meio de listagem afixada na Faculdade, a partir das 16h. Em caso de ser concedida a isenção, o candidato contemplado deverá cumprir todos os procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.

§2º Poderá a Comissão de Seleção para o Curso do Mestrado conceder isenção integral ou parcial (50%) do valor da taxa de inscrição.

§3º Não caberá recurso ao resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Art. 4º - Estão revogados todos os dispositivos contrários ao presente Edital de Prorrogação.

Art. 5º - O Edital do Processo de Seleção encontra-se publicado no Boletim nº 34 de 2011 da UFRJ.

*Juliana Neuenschwander Magalhães*

**Coordenadora do Programa do PPGD – UFRJ**

*Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha*

**Coordenador-Adjunto do PPGD- UFRJ**



EDITAL DE SELEÇÃO – Publicado no Boletim UFRJ nº 34

O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ está localizado na Rua Moncorvo Filho, 08, andar térreo – Centro, Rio de Janeiro - Telefone: (21) 2242-7319.

E-mail - [ppgd.ufrj@ig.com.br](mailto:ppgd.ufrj@ig.com.br)

## **EDITAL 2011**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Direito, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFRJ – PPGD-FND e conforme aprovação de sua Comissão Deliberativa, resolve publicar o Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado em *Teorias Jurídicas Contemporâneas*, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

### **I – CURSO**

**Art. 1º** - O Programa de Mestrado em **Teorias Jurídicas Contemporâneas** é integrado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. Direitos Humanos, Sociedade e Arte;
- II. Teorias da Decisão e Desenhos Institucionais.

§ 1º O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

§ 2º A seleção ocorre anualmente e o início das atividades letivas se dará no mês de março de 2012.

### **II – INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** - O período de inscrições ocorrerá entre os dias 05/09 e 07/10/2011, e poderão ser realizadas pessoalmente ou através de procuração, das 10h às 18h, na secretaria da pós-graduação da Faculdade Nacional de Direito.

I - Poderão se inscrever aqueles que sejam portadores de diploma de graduação na área do Direito ou outras Ciências Humanas e Sociais afins, bem como graduandos que cursarem o último período de créditos nestas mesmas áreas;

II - Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Pedido de Admissão ao Programa de Pós-Graduação devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Diploma (cópia) ou certificado de conclusão da graduação (original) ou declaração de estar cursando o último período de créditos (original);
- c) Histórico escolar do curso de graduação (cópia);
- d) *Curriculum lattes* (elaboração e impressão no site <http://lattes.cnpq.br>);
- e) Documento de identidade com foto e de validade nacional (cópia);
- f) Pré-Projeto de pesquisa nos termos do Formulário de Proposta de Pesquisa (Anexo II);
- g) Uma fotografia 3X4 recente afixada no Pedido de Admissão (Anexo I);
- h) Comprovante original do depósito ou transferência da taxa de inscrição no processo seletivo, salvo se o candidato for declarado isento do pagamento, nos termos previstos neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS- CCJE  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO – FND  
**Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD**

§ 1º No ato da inscrição o candidato deverá indicar a língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou alemão) em que prestará exame, bem como entregar o Pré-Projeto de pesquisa elaborado de acordo com o Formulário de Proposta de Pesquisa (anexo II);

§ 2º Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito e instruídos com a documentação indicada no item II do artigo 2º deste edital.

§ 3º Serão aceitos pedidos de inscrição encaminhados à Secretaria do PPGD por Carta Registrada, que deverá ser remetida à SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFRJ, situada à Rua Moncorvo Filho, nº 08, andar térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP 20.211-340. Neste caso, o candidato receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail, juntamente com o número de sua inscrição.

§ 4º Só serão aceitas inscrições por Carta Registrada postadas até a data limite para inscrições de acordo com o art. 2º deste edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da entrega e confirmação da inscrição.

§ 5º O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser feito por meio de depósito identificado na Conta Única do Tesouro Nacional, através do Banco do Brasil, com os seguintes dados:

AG 4201-3 - C/C 170500-8

Código identificador 1: 1.531.151.523.628.883-7;

Código identificador 2: CPF do candidato.

§ 6º Os candidatos correntistas do Banco do Brasil poderão realizar transferências *on-line* através do serviço de *internet banking* e devem, obrigatoriamente, imprimir o comprovante da transferência realizada.

§ 7º Não serão cobradas taxa de matrícula ou mensalidades neste Curso de Mestrado, que se rege pelo primado da gratuidade do ensino público.

### **III - PROVAS**

**Art. 3º** - As provas realizar-se-ão em 4 (quatro) etapas:

- A. Prova de proficiência em língua estrangeira (eliminatória);
- B. Prova de conhecimentos Específicos (classificatória/eliminatória);
- C. Avaliação do pré-projeto (classificatória/eliminatória);
- D. Entrevista (classificatória/eliminatória).

§ 1º Todas as provas serão identificadas por códigos alfanuméricos gerados aleatoriamente pela secretaria do PPGD e não poderão ser informados pelo candidato em outro documento que não seja sua própria prova escrita e a relação de presença no local de prova.

§ 2º Cada etapa de prova terá um código alfanumérico distinto da anterior.

**Art. 4º** - A avaliação ficará a cargo de Banca Examinadora constituída em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação em Direito, observados os termos e condições do presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS- CCJE  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO – FND  
**Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD**

I - A prova de língua estrangeira consistirá em interpretação de texto, a partir de questões formuladas e com consulta a dicionário, na língua escolhida pelo candidato. A avaliação indicará a condição de “apto” ou “não apto” do candidato.

II - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre temas e questões tratadas na bibliografia constante deste edital (item XI). O candidato que obtiver média geral inferior a 7,0 (sete) será considerado desclassificado da seleção.

III – Os candidatos aprovados na prova escrita terão seus projetos avaliados e receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

IV - Na entrevista, serão observados os seguintes aspectos:

- a) Exame e esclarecimentos acerca do currículo;
- b) Avaliação da proposta de pesquisa, relativa à sua coerência e consistência, consideradas as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- c) Indagações sobre a prova escrita;
- d) Perfil e potencialidade acadêmica do candidato;
- e) Capacidade de dedicação ao Programa;
- f) Dados sobre solicitação de bolsas.

§ 1º- Não será permitida consulta a qualquer tipo de material durante as provas. Para a realização da prova de língua estrangeira será admitida a consulta a 01 (um) dicionário que esteja de acordo com a língua estrangeira escolhida no Formulário de Pedido de Admissão ao PPGD (anexo I), sob pena de o candidato ser desclassificado.

§ 2º- Os candidatos deverão ingressar na sala de provas com antecedência mínima de 15 minutos portando apenas comprovante de inscrição, o documento de identidade apresentado para a inscrição e caneta azul ou preta.

§ 3º- Iniciada a prova não é admitido o ingresso de nenhum candidato em sala e os candidatos presentes deverão aguardar 30 minutos após o início das provas (Específica e Línguas Estrangeiras) para se retirarem de sala.

§ 4º- A prova de língua estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas e a prova específica terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

§ 5º- O candidato que comparecer à entrevista com atraso superior à 30 minutos será considerado desclassificado.

§ 6º- O candidato que não comparecer a qualquer das etapas descritas no art. 3º deste edital, nos horários determinados no art. 6º, será considerado desclassificado.

§ 7º- A Classificação Final dos candidatos será composta pela média aritmética das etapas B,C e D, estabelecidas no artigo 3º deste edital.



#### IV- CANDIDATOS ESTRANGEIROS

**Art. 5º** - Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

#### V - DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

**Art. 6º** - As fases do presente concurso serão realizadas na Faculdade Nacional de Direito, Rua Moncorvo Filho, n. 08, Centro, Rio de Janeiro, nos seguintes dias e horários:

§ 1º **Prova de Língua Estrangeira** – 14/10 – sexta-feira, de 14h às 16h – 3º andar.

**Resultado da Prova de Língua Estrangeira** – 19/10 – quarta-feira – a partir das 14h – Mural da Secretaria do PPGD – Será encaminhado através do e-mail informado na inscrição, após às 17h.

**Pedido de vistas da Prova de Língua Estrangeira e/ou interposição de recursos** – 19/10 e 20/10 de 14h às 18h – Secretaria do PPGD;

**Resultado Final da Prova de Língua Estrangeira** – 21/10 – sexta-feira – a partir das 14h – Mural da Secretaria do PPGD;

§ 2º **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos** – 27/10 – quinta-feira, de 13h às 17h – 3º andar.

**Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos** – 07/11 – segunda-feira – a partir das 14h – Mural da Secretaria do PPGD; Será encaminhado através do e-mail informado na inscrição, após às 17h.

**Pedido de vistas da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e interposição de recursos** – 07/11 a 08/11 de 10h às 18h – Secretaria do PPGD;

**Resultado Final da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos** – 10/11 – quinta-feira – a partir das 14h – Mural da Secretaria do PPGD; Será encaminhado através do e-mail informado na inscrição, após às 17h.

§ 3º **Resultado da Avaliação do Pré-Projeto, Divulgação dos selecionados para entrevista e agenda das entrevistas**, 16/11 – quarta-feira – a partir das 14h – Mural da Secretaria do PPGD; Será encaminhado através do e-mail informado na inscrição, após às 17h.

a. Não caberá recurso ao PPGD quanto à avaliação dos pré-projetos considerados não aptos.

§ 4º **Entrevista** – dia 18/11/2011 – sexta-feira – a partir de 13h – andar térreo.

A agenda de entrevistas será divulgada juntamente com o resultado final da Prova Escrita no Mural da Secretaria do PPGD e seguirá a ordem alfabética do nome dos candidatos selecionados;

a. Não caberá recurso ao PPGD quanto à avaliação dos pré-projetos considerados não aptos.

§ 5º **Divulgação do resultado final da Seleção** – 22/11 – terça-feira - a partir das 14h – Mural da Secretaria do PPGD;

#### VI- DA COMISSÃO EXAMINADORA

**Art. 7º** - A Comissão Organizadora da Seleção para o Curso de Mestrado é composta pelos seguintes professores: Luiz Eduardo Figueira, Margarida Lacombe Camargo, Carlos Alberto Bolonha, José Eisenberg e Cecília Caballero Lois, sob a presidência do primeiro.



## **VII – DOS RESULTADOS FINAIS**

**Art. 8º**- Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão Organizadora da Seleção para o Curso de Mestrado fará divulgar o resultado em ordem de classificação, na sede da Faculdade Nacional de Direito.

## **VIII - DO NÚMERO DE VAGAS**

**Art. 9º** - Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Direito.

§ 1º A Comissão de Seleção pode não preencher todas as vagas disponíveis.

## **IX - DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA**

**Art. 10** - Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado, por requerimento entregue na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito, de acordo com modelo (anexo III), no período de 05/09 a 15/09/2011, de 10 às 17h, juntamente com os seguintes documentos:

- a) declaração de Imposto de Renda do candidato e/ou de seu responsável, referente ao último ano base declarado;
- b) contracheque(s), declaração de salário, pensão, aposentadoria do candidato, se houver;
- c) comprovação de que concluiu, ou concluirá, o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial);
- d) Outros documentos comprobatórios que o candidato julgar necessários.

§ 1º A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no dia 16/09/2011, por meio de listagem afixada na Faculdade, a partir das 16h. Em caso de ser concedida a isenção, o candidato contemplado deverá cumprir todos os procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.

§ 2º Poderá a Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado conceder isenção integral ou parcial (50%) do valor da taxa de inscrição.

§ 3º Não caberá recurso ao resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição.

## **X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** - A Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado resolverá todos os casos omissos.

§ 1º Toda a documentação entregue no ato da matrícula ficará disponível, para retirada pelo candidato não aprovado, por até sessenta dias após a divulgação do resultado final. Depois deste prazo serão descartados pela secretaria.

§ 2º Os resultados não serão divulgados por telefone.

**Art. 12** – Fica estabelecido a Comarca do Rio de Janeiro como Foro para dirimir quaisquer questões não previstas por este edital.



## **XI - BIBLIOGRAFIA**

- DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002. (introdução, e capítulos 1, 2 e 4);
- ELSTER, Jon. Forças e Mecanismos no Processo de Elaboração da Constituição. In.: BIGONHA, Antônio C. A.; MOREIRA, Luiz (Org.). *Limites do Controle de Constitucionalidade*. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 2009. p. 09-40
- FEREJOHN, John; PASQUINO, Pasquale. Tribunais Constitucionais como Instituições Deliberativas. In.: BIGONHA, Antônio C. A.; MOREIRA, Luiz (Org.). *Limites do Controle de Constitucionalidade*. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 2009. p. 41-63
- HABERMAS, Jürgen. Reconstrucción Interna Del derecho (I): El sistema de los derechos. In.: \_\_\_\_\_. *Facticidad y validez*. Madrid: Trotta, 2005. p.147-197;
- LUHMANN, Niklas. Punto de partida em la teoria Del derecho (cap. 1). In.: \_\_\_\_\_. *El Derecho de la Sociedad*. Ciudad de México: Herder, 2006. p. 61-92;
- RAWLS, John. A ideia de Razão Pública. In.: \_\_\_\_\_. *O liberalismo político*. São Paulo: Ática, 2000. p.261-306;

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo Figueira  
Margarida Lacombe Camargo  
Carlos Alberto Bolonha  
José Eisenberg  
Cecília Caballero Lois

### **Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado em Direito da UFRJ**

Juliana Neuenschwander Magalhães  
**Coordenadora do Programa do PPGD-UFRJ**

Carlos Alberto Bolonha  
**Coordenador Adjunto do PPGD-UFRJ**





**Anexo II**

**MODELO - FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PESQUISA**

(Este formulário para proposta de pesquisa, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, deverá ser digitado em programa Word ou BrOffice, letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, margens laterais de 2 cm. Não serão computadas capa, sumário e eventuais epígrafes e bibliografia)

**Este Formulário NÃO deve ser identificado com dados do autor, a não ser em sua capa.**

1) IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

1.1- TÍTULO

--

1.2 – PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3):

1. 2. 3.
----------------

2) – OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

Linha de Pesquisa de Interesse: ( ) Sociedade, Direitos Humanos e Arte ( ) Teorias da Decisão e Desenhos Institucionais
--

3) RESUMO: (com no máximo 200 palavras):

--

4) TEMA:

4.1 – PROBLEMA DE PESQUISA:

Deve conter exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica:
--



4.2 – OBJETIVOS:

Deve conter metas gerais e específicas em tópicos.

4.3 – JUSTIFICATIVA E BREVE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

4.4 – METODOLOGIA PROPOSTA:

Deve indicar o método e as técnicas de pesquisa.

5) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PRELIMINARES:

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO  
DO CURSO DO MESTRADO**



Nome:			
CPF:			
Estado Civil:		Data de Nasc.:	
Telefones: ( )		Celular: ( )	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:			

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que não tenho condições de arcar com a integralidade da taxa requerida para a inscrição no processo seletivo do curso de Mestrado em Direito da UFRJ, motivo pelo qual, venho requerer a isenção \_\_\_\_\_ (total/parcial) do pagamento da taxa. Estou ciente de que devo comparecer a partir da data constante do edital em seu artigo 11, parágrafo 1º para verificar o resultado deste requerimento. Seguem anexos os seguintes documentos:

- ( ) Declaração de imposto de renda do candidato e/ou de seu responsável, referente ao último ano de declaração ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
- ( ) Contracheque, declaração de salário, pensão, aposentadoria do candidato, se houver;
- ( ) Comprovação de que concluiu ou concluirá o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral/parcial)
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

O candidato pode incluir suas razões escritas, fundamentando o pedido, em anexo ao presente requerimento.